

**Bradesco**

1400480059

Osasco, 22 de setembro de 2014.

Ao
Senado Federal – Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.
Senador Vital do Rêgo
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo.
CEP: 70.165.900 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

Banco Bradesco S.A., vem respeitosamente a vossa presença, em atenção ao expediente Ofício nº 172/2014 - CPMIPETRO, de 15.09.2014, no qual nos foram solicitadas informações referentes aos arquivos transmitidos a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Lotes n.º 76341796; 76373125; 76430329; 76501845; 76503988 e 77243921, informar o quanto segue:

Inicialmente, cumpre-nos informar que dos (13) treze ofícios enviados a essa Instituição, apenas 07 (sete) investigados apresentaram movimentação no período e parâmetros determinados.

Destacamos que nas informações prestadas anteriormente, quais sejam, os arquivos Agências, Contas, Titulares, Extrato Origem/Destino e Titulares, constantes do layout estabelecido pela Carta-Circular 3454/2010, foram preenchidos de forma completa em todos os seus campos, de acordo com os Normativos do BACEN nºs 3290/2005, 3461/2009 e 3517/2010 que regem o assunto.

Registramos que nesta data, retransmitimos via STA para esta Comissão os lotes mencionados acima, acrescentando no campo "observações" do arquivo origem/destino, informações complementares a respeito de algumas transações ocorridas nas contas dos investigados mantidas nessa Instituição Financeira, visando dar fiel e total cumprimento as determinações recepcionadas.

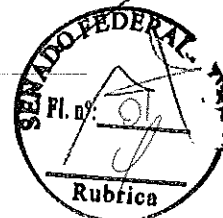
Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 22/09/14
AS 17:00 horas.

Felipe Costa Geraldes

Técnico Legislativo

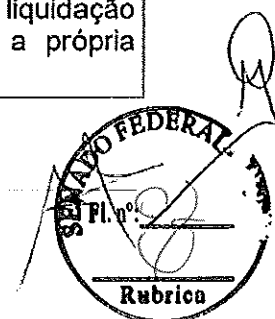
Matr. 220.990



**Bradesco*****1400480059***

Ainda, relativamente às informações referentes à origem/destino das operações bancárias registradas, esclarecemos que determinados lançamentos, tratam-se de registros os quais não são passíveis de identificação, conforme resumo abaixo, muito embora tenhamos incluído as descrições sumárias no arquivo transmitido a essa D. Comissão.

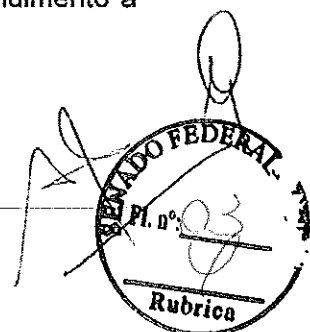
Modalidade	Descrição
Transferência de Saldo para encerramento de Conta	Lançamento a débito no valor de R\$ 0,01, para "zerar" o saldo residual de Conta encerrada pelo Titular.
Lançamentos com diversos históricos para acerto de saldo	Lançamentos a débito ou crédito, para correção de lançamentos ocorridos nas Contas, por motivos diversos ou redução de saldo devedor.
Aplicações Financeiras e em Papéis (Fundos Poupança etc.)	Lançamentos em Conta referentes à aplicação de recursos em Fundos de Investimentos, tendo como destinatária a própria Instituição Financeira.
Plano de Vida e Previdência	Contribuições e aportes em Plano de Previdência Complementar e Seguros contratados pelo titular da conta, tendo como destinatária a Entidade de Previdência Privada.
Devolução de Cheques	Lançamentos a débito ou crédito do valor de Cheque Depositado no próprio Banco ou em outro Banco Depositário, devolvido por falta de fundos ou outro motivo. Origem/destino dos recursos identificados no lançamento Depósito ou Cheque Compensado.
Cheques Pagos	Cheque Pago diretamente pelo Caixa do Banco em espécie ou para pagamento de compromissos, havendo necessidade de identificar o(s) beneficiário(s) na cadeia de endosso, será fornecida a cópia do Cheque, inclusive por meio digital.
Cobranças e estorno de Tarifas Bancárias	Lançamentos de cobrança de Tarifa de manutenção da Conta e/ou prestação de serviços, cujo destinatário do recurso é a própria Instituição Financeira ou o Titular da Conta, no caso de estorno de cobrança por mera deliberação da Instituição Financeira.
Compra com Cartão de Débito ou Crédito	A transferência do recurso é realizada pela Instituição Administradora da Bandeira do Cartão.
Aquisição de Cheques Administrativos	Lançamento a débito referente à aquisição de Cheque Administrativo, cujo destinatário do recurso é o próprio Titular da Conta ou a quem for indicado por ele.
Empréstimos e Financiamentos	Lançamentos referentes à contratação, pagamento ou liquidação antecipada de operações de crédito, contratadas com a própria Instituição Financeira (ex.: Capital de Giro).



**Bradesco*****1400480059***

Depósitos	Nos depósitos em espécie de valor igual ou superior a R\$10 mil é solicitada a identificação do depositante pelo seu CPF/CNPJ, porém não existe amparo legal para o Banco recusar a operação caso o cliente não concordar em cumprir a situação descrita.
Cheques Compensados ou Depositados	A falta do CPF/CNPJ da Conta Depositária ou Sacada deve-se a não informação pelo Banco Depositário ou Sacado, mesmo requisitado de acordo com a Circ. BACEN Nº 3517. O número do Banco, da Agência, da Conta e do Cheque e o Valor estão devidamente informados no arquivo correspondente.
Operação de Desconto de Cheques	Lançamento a crédito referente à antecipação de recursos, oriundos de Cheques entregues em custódia à Instituição Financeira. Quando do Depósito os dados da operação serão informados na respectiva modalidade.
Pagamento de Contas de Consumo	Lançamentos a débito referentes ao pagamento de Contas de Água, Luz, Telefone, Gás etc. autorizados pelo titular da conta corrente ou poupança, cuja destinatária dos recursos é a Concessionária de referidos serviços.
Saques e Recibos de Retirada	Lançamentos a débito referentes a saques realizados na própria ou em outra Agência, Autoatendimento ou BDN externo realizados pelo Titular da Conta ou seu representante legal devidamente habilitado perante a Instituição Financeira.
Cobrança de Encargos diversos	Lançamentos referentes à cobrança de Encargos devidos pelo uso do limite do saldo do cheque especial, saldos em mora etc.
Pagamento de Tributos	Lançamentos referentes a pagamento de Impostos, Taxas e Contribuições, cujas destinatárias dos recursos são a Receita Federal e as Secretarias da Fazenda Pública.
Bloqueios e desbloqueios Judiciais	Lançamentos de Bloqueios/Desbloqueios de valores em Conta, por ordem judicial, permanecendo os recursos na mesma Conta. No caso de determinação para a transferência, o lançamento estará identificado na respectiva modalidade (ex.: TED ou DOC).

Cumpre-nos ainda, esclarecer que o Lote de nº 76503840 não consta na relação mencionada, bem como no ofício recebido no dia 15.09.2014, entretanto para que nenhuma dúvida paire e tão pouco venha a ser necessária qualquer outra providência ou encaminhamento de requerimento à nossa Instituição Financeira, efetuamos nesta data a retransmissão de citado arquivo, completando-se dessa forma integralmente o atendimento à ordem anteriormente recebida.





Bradesco

1400480059

Por fim, com o fito de garantir a integralidade no atendimento da requisição enviada por esta Comissão, solicitamos que se for necessária à comprovação documental de qualquer operação bancária realizada pelos envolvidos na presente questão prezaríamos que nos fosse enviado ofício específico indicando o lançamento constante no material fornecido nos arquivos até aqui transmitidos por essa Instituição Financeira.

Sendo que tínhamos a esclarecer, nos colocando à disposição para quaisquer outros que se fizerem necessários e limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.

54912 - João Carlos Guereschi

70234 - Silvana Cantalupo

